FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38fn
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2026
CONSELHO CURADOR – BIÊNIO 2025/2026-FUNPREV

Data	29 de setembro de 2026	**Horário (Início - Término)**	08h00 as 12:00h

Membros	**Função**	**Origem**	**Assinatura**
Marcos Roberto da Costa Garcia	Presidente	Servidor Ativo – Prefeitura	
Rosemeire Lopes Pinto	Secretária	Servidor Ativo – Prefeitura	
Jair Sanches Vieira	Membro	Servidor Inativo – Prefeitura	
Julia Maria Rodrigues Homelis Floriano	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
Ilaine Nicolino	Membro	Servidor Ativo – Prefeitura	
José Ricardo Ortolani	Membro	Servidor Ativo – DAE	

Participantes	Cargo
Gilson Gimenes Campos	Presidente da Funprev
Renata Maria Landi	Aposentada da Educação

Pendências da Reunião Anterior	
Assunto	Nenhuma Pendência.

Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Marcos Roberto da Costa Garcia e secretariada pela Sra. Rosemeire Lopes Pinto:

01)	Este conselho registra a leitura da ata do Conselho Fiscal, da sessão ordinária nº 18/26, de 25 de setembro de 2026 e da ata do Comitê de Investimentos nº 24 e 25/2026 de 10 e 17 de setembro de 2026.
02)	**Processo nº 699/2026 – Boletim Financeiro (carteira de Investimentos Mensais) de 2026 -** Este Conselho toma conhecimento e aprova o relatório mensal referente ao mês de agosto de 2026, conforme manifestação do Núcleo de Investimentos, folha 122, e da Diretoria Financeira, folha 119. Ato contínuo, foi juntado ao processo as análises deste Conselho referente aos meses de abril, junho e julho.
03)	**Processo nº 2723/2026 – Relatório de Controle Interno 2º Trimestre de 2026 -** Este Conselho toma conhecimento do relatório do Controle Interno referente ao 2º Trimestre de 2026.

04)	**Processo nº 2007/2026 – Comunicação de óbito e emissão de declaração de valores –** Este Conselho toma conhecimento da comunicação de óbito e dos valores recebidos indevidamente e autoriza a solicitação proposta de parcelamento do referido valor em 03 parcelas mensais, conforme manifestação da Diretoria Administrativa, fl.18.
05)	**Processo nº 64/2026 – Referente ao recebimento do pagamento COMPREV –** Este Conselho recebeu os autos e tomou ciência referente ao repasse da COMPREV no valor de R$ 575.669,99, referente a competência de julho de 2026, como também da aplicação desse no Fundo BB TP Referenciado DI RF junto ao Banco do Brasil.
06)	**Processo nº 2192/2026 – Participação de uma das Servidoras do Serviço Social no Comitê de Ètica (recurso)** – Este Conselho toma conhecimento do processo e acompanha a manifestação do Sr. Presidente, fl. 04, haja vista o disposto no art. 20 da resolução nº 61/2016.
07)	**Processo nº 3243/2026 – Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais** – O Conselheiro José Ricardo Ortolani solicita prorrogação do prazo até a próxima reunião para entrega do relatório.
08)	**Processo 361/2026 – Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027 –** Este Conselho toma conhecimento do envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2027.
09)	**Processo 770/2026 – Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais -** Este Conselho cientificando-se do Parecer da Procuradoria Geral da Funprev, exarado nas fls. 174/197 dos autos nº 3.004/2025 e, considerando-se o entendimento pacífico e vinculante do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3772/DF e no Tema de Repercussão Geral nº 965, e, ainda, considerando-se a decisão da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal sobre o mesmo assunto na esfera administrativa, conforme deliberado no Processo Administrativo nº 91.928/2026 (2.275/2026 – Funprev), com extensão à aplicação da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, este Conselho Curador delibera por superar seu entendimento anterior exarado no item 11 da Ata da Reunião Ordinária nº 05/2024, para reconhecer os tempos exercidos em funções de Vice-Direção, de Assistência de Direção e de Substituição de Direção, além daqueles tempos exercidos nos cargos de Direção de Unidade Escolar, de Coordenação Pedagógica, como tempo de efetivo exercício de magistério, para os fins do art. 40, § 5º, da Constituição Federal e do art. 92, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4.830, de 17 de maio de 2002. Assim, este Conselho delibera que o presente entendimento seja aplicado por esta Fundação na análise de todos os procedimentos administrativos que visam a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria aos segurados interessados, que preencham os demais requisitos legais, ressalvada eventual decisão judicial em sentido contrário, não se reconhecendo o tempo no eventual exercício das funções de Chefia de Seção previstas nos arts. 4º a 9º, da Lei Municipal nº 6.217/2012, postas declaradas inconstitucionais pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2191692-88.2022.8.26.0000.
10)	**Processo 2682/2026 – Celebração de Convênio Bradesco -** Este Conselho ratifica a autorização para a celebração do convênio junto ao Bradesco, conforme fls. 82/91.
11)	Após as discussões, a reunião foi encerrada às 12:00h. A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 13/10/2026, às 08h.